DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INTERMEDIÁRIAS

2º Trimestre

2018

Correios

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO 2
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO 3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 6
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 7

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA - 1 INFORMAÇÕES GERAIS 8
NOTA - 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 9
NOTA - 3 APRESENTAÇÃO RETROSPECTIVA DE SALDOS DE PERÍODOS ANTERIORES MODIFICADOS 10
NOTA - 4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 10
NOTA - 5 CONTAS A RECEBER 12
NOTA - 6 ESTOQUES 13
NOTA - 7 OUTROS VALORES E BENS 14
NOTA - 8 ATIVO NÃO CIRCULANTE 15
NOTA - 9 INVESTIMENTOS 16
NOTA - 10 IMOBILIZADO 17
NOTA - 11 INTANGÍVEL 17
NOTA - 12 PASSIVO CIRCULANTE 17
NOTA - 13 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 20
NOTA - 14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 25
NOTA - 15 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 26
NOTA - 16 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO 29
NOTA - 17 PARTES RELACIONADAS 30
NOTA - 18 EVENTOS SUBSEQUENTES 31
NOTA - 19 CORRELAÇÃO ENTRE AS NOTAS EXPLICATIVAS DE 31/12/2017 E 30/06/2018 31

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/18	31/12/17 Reclassificado	30/06/18	31/12/17 Reclassificado
Circulante		**3.689.529**	**3.236.656**	**3.724.158**	**3.265.226**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	**381.495**	**347.447**	**414.876**	**374.330**
Contas a Receber	5	**2.697.293**	**2.465.207**	**2.697.293**	**2.465.207**
Estoques	6	**43.502**	**53.197**	**43.502**	**53.197**
Outros Valores e Bens	7	**567.239**	**370.805**	**568.487**	**372.492**
Créditos com Pessoas Ligadas	7.1	1.490	47.323	1.490	47.323
Adiantamentos	7.2	241.399	95.917	241.399	95.917
Impostos e Encargos Sociais a Compensar	7.3	250.050	195.135	251.298	196.822
Cobrança Jurídica/Inadimplência	7.4	6.855	2.683	6.855	2.683
Outros Créditos	7.5	67.445	29.747	67.445	29.747
Não Circulante		**9.880.755**	**10.323.563**	**9.847.242**	**10.295.000**
Realizável a Longo Prazo		**2.683.234**	**3.045.794**	**2.682.516**	**3.044.805**
Aplicações	4.4	281.434	648.509	281.434	648.509
Outras Aplicações - VJORA	8.1.1	4.411	4.411	4.411	4.411
Tributos Diferidos		580.782	580.782	580.782	580.782
Depósitos Jud., Rec. e Administrativos	8.2	118.249	114.915	118.249	114.915
Tributos a Compensar	8.3	1.593.408	1.593.408	1.593.408	1.593.408
Convênio Postal Saúde	8.4	100.000	100.000	100.000	100.000
Outros	8.5	4.950	3.769	4.232	2.780
Investimentos	9	**723.134**	**718.693**	**690.339**	**691.119**
Imóveis Mantidos Para investimento	9.1.1	695.888	696.378	695.888	696.378
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis Mantidos Para Investimento	9.1.1	(6.508)	(6.218)	(6.508)	(6.218)
(-) Perda ao Valor Recuperável	9.1.1	(34)	(34)	(34)	(34)
Museu Correios		993	993	993	993
CorreiosPar	9.2	32.795	27.574	-	-
Imobilizado	10	**6.395.970**	**6.469.856**	**6.395.970**	**6.469.856**
Imóveis		5.553.566	5.541.580	5.553.566	5.541.580
(-) Depreciação Acumulada		(432.829)	(398.372)	(432.829)	(398.372)
(-) Perda ao Valor Recuperável		(50.926)	(50.926)	(50.926)	(50.926)
Móveis		3.220.704	3.227.314	3.220.704	3.227.314
(-) Depreciação Acumulada		(1.894.545)	(1.849.740)	(1.894.545)	(1.849.740)
Intangível	11	**78.417**	**89.220**	**78.417**	**89.220**
Softwares		378.622	367.238	378.622	367.238
(-) Amortização		(300.205)	(278.018)	(300.205)	(278.018)
TOTAL DO ATIVO		**13.570.284**	**13.560.219**	**13.571.400**	**13.560.226**

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03

PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/18	31/12/17 Reclassificado	30/06/18	31/12/17 Reclassificado
Circulante		4.750.976	4.550.099	4.752.092	4.550.106
Fornecedores	12.1	815.823	747.272	816.862	747.272
Salários e Consignações	12.2	1.480.298	1.373.283	1.480.298	1.373.283
Encargos Sociais	12.3	189.066	240.293	189.066	240.293
Impostos e Contribuições	12.4	113.691	157.840	113.768	157.847
Arrecadações e Recebimentos	12.5	38.237	47.520	38.237	47.520
Adiantamentos de Clientes	12.6	14.604	6.427	14.604	6.427
Contas Internacionais a Pagar	12.7	102.623	85.774	102.623	85.774
Precatórios	12.8	107.019	87.944	107.019	87.944
Apropriação por Competência - Patrocinadas/Mantidas	12.9	111.746	126.141	111.746	126.141
Empréstimos e Financiamentos	12.10	182.647	182.647	182.647	182.647
Participação nos Lucros e Resultados	12.11	26.306	26.384	26.306	26.384
Receitas a Apropriar	12.12	24.886	20.474	24.886	20.474
Benefício Pós-Emprego	13.1	522.028	522.028	522.028	522.028
Obrigações Financeiras a Pagar	12.13	344.540	344.649	344.540	344.649
Convênio Postal Saúde	12.14	448.094	404.791	448.094	404.791
Obrigações Trabalhistas	13.5	153.762	124.197	153.762	124.197
Outros Débitos	12.15	75.606	52.435	75.606	52.435
Não Circulante		8.800.152	8.850.630	8.800.152	8.850.630
Empréstimos e Financiamentos	12.10	454.235	545.082	454.235	545.082
Benefício Pós-Emprego	13.1	6.385.910	6.318.816	6.385.910	6.318.816
Passivos Contingentes	13.2	348.618	385.618	348.618	385.618
Tributos a Compensar	13.3	13.374	13.374	13.374	13.374
Tributos Diferidos	13.4	477.078	477.484	477.078	477.484
Precatórios	12.8	58.153	31.128	58.153	31.128
Obrigações Financeiras a Pagar	12.13	141.052	282.104	141.052	282.104
Obrigações Trabalhistas	13.5	921.231	797.024	921.231	797.024
Outros	13.6	501	-	501	-
Patrimônio Líquido		19.156	159.490	19.156	159.490
Capital	14.1	3.179.458	3.179.458	3.179.458	3.179.458
Ajuste Avaliação Patrimonial-AAP	14.2	4.446.244	4.458.305	4.446.244	4.458.305
Outros Resultados Abrangentes-ORA	14.3	(4.783.949)	(4.762.853)	(4.783.949)	(4.762.853)
Prejuízos Acumulados		(2.822.597)	(2.715.420)	(2.822.597)	(2.715.420)
TOTAL DO PASSIVO		13.570.284	13.560.219	13.571.400	13.560.226

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

CNPJ 34.028.316/0001-03

		Controladora				Consolidado			
	Nota	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	15.1	**4.468.059**	**4.162.870**	**8.880.876**	**8.348.664**	**4.468.059**	**4.162.870**	**8.880.876**	**8.348.664**
Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	15.2	(3.822.265)	(3.214.372)	(7.746.527)	(6.998.782)	(3.822.265)	(3.214.372)	(7.746.527)	(6.998.782)
LUCRO BRUTO		**645.794**	**948.498**	**1.134.349**	**1.349.882**	**645.794**	**948.498**	**1.134.349**	**1.349.882**
Despesas com Vendas/Serviços	15.3	10.476	(19.139)	(80.656)	(92.291)	10.476	(19.139)	(80.656)	(92.291)
Despesas Gerais e Administrativas	15.4	(618.416)	(1.993.022)	(1.276.568)	(2.823.655)	(624.925)	(1.993.865)	(1.287.459)	(2.825.782)
Resultado de Participação em Controlada	15.5	(6.124)	(151)	(10.041)	(499)	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais	15.6	48.997	75.404	82.485	113.871	48.997	75.404	82.485	113.871
Outras Despesas Operacionais	15.7	(548)	(35.134)	(1.164)	(36.728)	(567)	(35.167)	(1.205)	(36.807)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**80.179**	**(1.023.544)**	**(151.595)**	**(1.489.420)**	**79.775**	**(1.024.269)**	**(152.486)**	**(1.491.127)**
Receitas Financeiras	15.8	94.145	87.963	159.743	165.273	94.549	88.689	160.635	166.982
Despesas Financeiras	15.9	(62.984)	(170.672)	(127.792)	(252.251)	(62.984)	(170.673)	(127.793)	(252.253)
RESULTADO FINANCEIRO		**31.161**	**(82.709)**	**31.951**	**(86.978)**	**31.565**	**(81.984)**	**32.842**	**(85.271)**
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		**111.340**	**(1.106.253)**	**(119.644)**	**(1.576.398)**	**111.340**	**(1.106.253)**	**(119.644)**	**(1.576.398)**
Tributos sobre o lucro	16	(787)	132.078	(787)	132.078	(787)	132.078	(787)	132.078
Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-
Diferidos		(787)	132.078	(787)	132.078	(787)	132.078	(787)	132.078
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		**110.553**	**(974.175)**	**(120.431)**	**(1.444.320)**	**110.553**	**(974.175)**	**(120.431)**	**(1.444.320)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

CNPJ 34.028.316/0001-03

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/18	30/06/17	30/06/18	30/06/17
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		**(115.054)**	**(1.444.320)**	**(115.054)**	**(1.444.320)**
Impacto sobre outros resultados abrangentes do exercício					
Aumento/Redução da Remensuração de Obrigações de Benefícios Pós-Emprego		(21.096)	(31.767)	(21.096)	(31.767)
Aumento/Redução da CSLL Relacionada com Itens de Outros Resultados Abrangentes		-	-	-	-
Aumento/Redução em Outros Resultados Abrangentes		**(21.096)**	**(31.767)**	**(21.096)**	**(31.767)**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO		**(136.150)**	**(1.476.087)**	**(136.150)**	**(1.476.087)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CNPJ 34.028.316/0001-03

		Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucros			Resultados Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
				Legal	Investimentos	Lucros a Realizar				
2017	**Saldo em 31/12/16 (Reapresentado)**	**3.179.458**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(3.415.777)**	**(4.352.931)**	**4.488.380**	**(100.870)**
	Aumento de Capital:									
	Resultado do período	-	-	-	-	-	(1.444.320)	-	-	(1.444.320)
	Outros Resultados Abrangentes - ORA	-	-	-	-	-	-	355.185	-	355.185
	Realização do Custo Atribuído - AAP	-	-	-	-	-	13.912	-	(13.912)	-
	Reversão/ Realização AAP Obrigação Tributária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Saldo em 30/06/17						**(4.846.185)**	**(3.997.746)**	**4.474.468**	**(1.190.005)**
2018	**Saldo em 31/12/17**	**3.179.458**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2.715.420)**	**(4.762.853)**	**4.458.305**	**159.490**
	Resultado do período	-	-	-	-	-	(120.431)	-	-	(120.431)
	Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	13.254	-	(13.254)	-
	Realização Tributária do Ajuste de Avaliação	-	-	-	-	-	-	-	1.193	1.193
	Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	(21.096)	-	(21.096)
	Saldo em 30/06/18	**3.179.458**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2.822.597)**	**(4.783.949)**	**4.446.244**	**19.156**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CNPJ 34.028.316/0001-03

	Controladora		Consolidado	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**30/06/2018**	**30/06/2017**	**30/06/2018**	**30/06/2017**
Lucro Líquido do Exercício	**(120.431)**	**(1.444.320)**	**(120.431)**	**(1.444.320)**
Itens de Resultado que não interferem no Caixa				
Depreciação e Amortização	153.122	168.869	153.122	168.869
Resultado de Participação em Controlada	10.041	499	-	-
Provisões	62.263	100.035	62.263	100.035
Despesas de Variação Patrimonial e Perdas	770	49.970	770	49.970
Receita de Variação Patrimonial	(59.631)	(73.244)	(59.631)	(73.244)
Imunidade Tributária	-	(20.710)	-	(20.710)
Resultado da Alienação de Bens	75	(1.483)	75	(1.483)
Incentivo Financeiro Diferido – IFD/ PDI	236.795	623.327	236.795	623.327
Mutações Patrimoniais				
Contas a Receber	(232.086)	(96.257)	(232.086)	(96.257)
Estoques	9.695	12.553	9.695	12.553
Outros Valores e Bens	(136.803)	13.270	(136.365)	12.998
Realizável a Longo Prazo	(4.514)	41.464	(4.514)	41.464
Fornecedores	68.551	(274.757)	68.551	(274.757)
Salários e Consignações	107.015	117.393	107.015	117.393
Outras Obrigações	(254.125)	(68.709)	(253.286)	(70.489)
Recursos Líquidos gerados pelas atividades operacionais	**(159.263)**	**(852.100)**	**(168.027)**	**(854.651)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aplicações Financeiras	367.075	(306.311)	367.075	(306.311)
Dividendos a Receber	(57.095)	(126.040)	(57.095)	(126.040)
Juros sobre Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	(12.528)	(7.953)	(12.528)	(7.953)
Adições de Ativo Imobilizado	(15.262)	-	(15.262)	-
Adições de Ativo Intangível	647	2.845	647	2.845
Baixas do Ativo Imobilizado	-	-	-	-
Baixas do Ativo Intangível	-	-	-	-
Baixas das Propriedades para Investimento	1.323	(460)	1.323	(460)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	**284.160**	**(437.919)**	**284.160**	**(437.919)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Integralização de Reserva de Capital	-	-	15.262	-
Empréstimos e Financiamentos	(90.847)	2.903	(90.847)	2.903
Caixa originado (aplicado) nas atividades de financiamento	**(90.847)**	**2.903**	**(75.585)**	**2.903**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**34.050**	**(1.287.116)**	**40.548**	**(1.289.667)**

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

		Controladora		Consolidado	
		30/06/18	30/06/17	30/06/18	30/06/17
I	**GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**				
1	**RECEITAS**	**9.268.227**	**8.798.890**	**9.278.268**	**8.799.389**
1.1	Receitas Operacionais	9.229.000	8.672.928	9.229.000	8.672.928
1.2	Perda/ Reversão de Credito de Liquidação Duvidosa	(33.217)	12.590	(33.217)	12.590
1.3	Outras Receitas Operacionais	82.485	113.871	82.485	113.871
1.4	Resultado de Participação em Controlada	(10.041)	(499)	-	-
2	**INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS**	**2.690.354**	**2.631.503**	**2.700.164**	**2.632.698**
2.1	Custo dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos	2.648.532	2.503.387	2.648.532	2.503.387
2.2	Serviços Adquiridos de Terceiros	4.378	7.470	14.082	8.627
2.3	Propaganda e Comunicação	8.420	8.269	8.494	8.276
2.4	Utilidades e Serviços	(22)	(248)	10	(217)
2.5	Provisões diversas	29.046	112.625	29.046	112.625
3	**VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)**	**6.577.873**	**6.167.387**	**6.578.104**	**6.166.691**
4	**RETENÇÕES**	**153.155**	**168.679**	**153.155**	**168.679**
4.1	Depreciação/Amortização	153.155	168.679	153.155	168.679
5	**VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)**	**6.424.718**	**5.998.708**	**6.424.949**	**5.998.012**
6	**VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA**	**159.743**	**165.273**	**160.635**	**166.982**
6.1	Receitas Financeiras	159.743	165.273	160.635	166.982
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		**6.584.461**	**6.163.981**	**6.585.584**	**6.164.994**
II	**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO**				
7	**REMUNERAÇÃO DO TRABALHO**	**5.334.714**	**5.952.902**	**5.335.626**	**5.953.723**
7.1	Salários, Honorários e Benefícios	5.042.632	5.645.115	5.043.489	5.645.894
7.2	Encargos Sociais	292.082	307.787	292.137	307.829
8	**REMUNERAÇÃO DO GOVERNO**	**1.140.969**	**1.366.056**	**1.141.176**	**1.366.244**
8.1	INSS	724.446	842.219	724.606	842.324
8.2	Impostos e Contribuições (exceto IRPJ e CSLL)	416.523	523.837	416.570	523.920
9	**REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIROS**	**229.209**	**289.343**	**229.213**	**289.347**
9.1	Aluguéis, Juros, Variação Cambial	227.126	285.926	227.126	285.926
9.2	Outras Remunerações a Terceiros	2.083	3.417	2.087	3.421
10	**REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS**	**(120.431)**	**(1.444.320)**	**(120.431)**	**(1.444.320)**
10.1	Lucro/Reserva Retidos	(120.431)	(1.444.320)	(120.431)	(1.444.320)
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO		**6.584.461**	**6.163.981**	**6.585.584**	**6.164.994**

NOTA - 1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma entidade pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC com sede e foro em Brasília-DF e atuação em todo o território nacional e no exterior. A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente, pelo Decreto-lei de criação nº 509/1969, pelas Leis nºs 12.490/2011, 13.303/2016 e 6.404/1976 e pelo Decreto nº 8.945/2016.

A estrutura organizacional dos Correios é composta pelos Núcleos de Governança, Estratégico, Corporativo e de Negócios.

Os Correios têm por objeto: planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Nesses termos, considera-se o serviço postal representado pelo recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondência, valores e encomendas; e o serviço de telegrama, por meio do recebimento, transmissão e entrega de mensagens escritas, conforme Lei nº 6.538/78.

No segmento financeiro, o Banco Postal é a marca dos Correios no qual a Empresa atua como correspondente na prestação de serviços bancários básicos em todo o Território Nacional. Os principais produtos oferecidos são: abertura de contas correntes e de poupança, saques, depósitos, empréstimos, cartões de crédito, recebimento de títulos, dentre outros.

Desde a edição da Lei nº 12.490/2011, os Correios estão autorizados a constituir subsidiárias e adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas, com vistas à execução das atividades compreendidas em seu objeto social, firmar parcerias comerciais que agreguem valor à sua marca e proporcionem maior eficiência de sua infraestrutura, especialmente de sua rede de atendimento, desde que obedecida a regulamentação específica do assunto e as exceções mencionadas em tal lei.

Em consonância com a ampliação das atividades do objeto social, a Empresa constituiu em 2014, a Correiospar, sociedade por ações, subsidiaria integral dos Correios, que pode criar, instalar e suprir sucursais, filiais, agências, representações e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observada a legislação aplicável. Contudo, até o 2º trimestre de 2018, não houve aquisição de participações societárias ou criação de subsidiárias. Entretanto, há planos estratégicos para os próximos exercícios, conforme disposto na nota 1.2.

1.1 - Pressupostos de Continuidade dos Correios

Em razão dos resultados negativos auferidos nos últimos exercícios, a Empresa tem adotado medidas com o intuito de reverter a difícil situação econômico-financeira atual em que se encontra.

Uma dessas medidas foi a revisão do Planejamento Estratégico, estabelecido para o período de 2017 a 2022, que tem por objetivo: focar na melhoria de rentabilidade no curto prazo, por meio de iniciativas imediatas de redução de custo e melhoria na gestão; melhorar processos e tecnologia, visando aumentar produtividade e crescer em negócios emergentes, acelerando o crescimento intensivo dos negócios e investir seletivamente em serviços inovadores.

Em alinhamento a estratégia instituída, os objetivos pactuados foram desdobrados visando detalhar as metas e direcionar os esforços para o atingimento das finalidades pretendidas, resultando nas seguintes iniciativas estratégicas:

a. Avaliar a aumento do preço real dos objetos postais;
b. Capturar potencial adicional nos mercados atuais;
c. Otimizar o modelo de atuação, seja de canais, transportes e/ou distribuição;
d. Oferecer soluções integradas de logística;
e. Implantar Centros de Serviços Compartilhados (CSC) com vistas à redução de custos operacionais, aumento dos níveis de serviço e produtividade;
f. Investir em novas oportunidades de negócios;
g. Criar soluções digitais para aumentar as fontes de receita e melhorar a experiência do cliente;
h. Remodelar a rede de distribuição, maximizando a relação custo-benefício;
i. Reduzir as despesas aplicando a metodologia Orçamento Base Zero - OBZ;
j. Implantar soluções de gestão de desempenho para aumentar a eficiência e a produtividade; e
k. Otimizar a rede para melhorar a eficiência de entrega;

Outra ação desenvolvida pela Empresa para a redução das despesas, foi a revisão do regime de custeio do plano CorreiosSaúde, ocorrida por mediação do Tribunal Superior do Trabalho – TST, resultando em decisão que alterou parcialmente a cláusula 28 do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018, cujos principais termos foram: cobrança de mensalidade e coparticipação dos empregados e seus dependentes, conforme faixa remuneratória, e novos tetos para compartilhamento de despesas; proporcionalidade de pagamento de despesas totais, sendo 30% para os empregados e 70% para os Correios e a manutenção do plano de saúde, nos moldes atuais, para os dependentes pai e/ou mãe dos empregados até 31/07/2019, após esta data tais dependentes serão incluídos em plano família a ser negociado entre os Correios e as entidades representativas dos empregados.

Na mesma linha, a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações da União (CGPAR) emitiu as Resoluções nº 22 e 23, que estabelecem diretrizes e parâmetros de governança e de limites de custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde, determinando que as empresa têm até 48 meses para adequar seus planos e migrar para um sistema paritário de contribuição.

Em decorrência dessas alterações do custeio do plano, com base na decisão do TST e na Resolução CGPAR nº 23/2018, em 2017 os Correios registraram redução no passivo atuarial relacionado ao pós-emprego saúde.

1.2 - Parceria estratégica

Em 20 de dezembro/2017 foi aprovada, pela Diretoria Executiva, a assinatura de um memorando de entendimentos entre os Correios, a CorreiosPar e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. ("ALAB") para a criação de uma empresa de solução integrada de logística na qual os correios deterá a participação de 49,99% e a Azul 50,01%.

A assinatura do memorando de entendimento é a primeira etapa de um processo que ainda passará por diversas aprovações de órgãos e instâncias competentes. Uma vez aprovada pelas autoridades brasileiras, a união das empresas, de acordo com estudos preliminares, poderá reduzir os custos com transporte aéreo, aumentar a eficiência operacional e maximizar as receitas.

NOTA - 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis Intermediárias compreendem as informações trimestrais consolidadas e foram elaboradas de acordo com a Resolução CFC nº 1.174/09 (CPC 21 (R1)) e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a legislação societária (Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09) e as normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As Demonstrações Financeiras serão aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 23 de agosto de 2018.

2.2 - Demonstrações Consolidadas

As Demonstrações Financeiras Consolidadas abrangem as informações dos Correios, da subsidiária integral – CorreiosPar, bem como dos fundos de investimentos exclusivos junto a BBDTVM e Caixa Econômica Federal – CEF.

2.3 - Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais são as mesmas adotadas nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto pelo disposto na nota 2.2.1. Essas políticas vêm sendo aplicadas, de modo consistente, em todos os exercícios apresentados.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do exercício de 2017.

2.3.1 - Ativos Financeiros

A partir de 2018 foi aplicado o novo modelo de impairment dos ativos financeiros estabelecido pelo CPC 48, observa-se pela nova norma que a imparidade passa a ser constituída com base nas perdas esperadas e incorridas, em substituição ao apresentado pelo CPC 38, e aplicado até 2017 pelos Correios, de perdas incorridas.

Essa classificação exigirá um julgamento relevante sobre como os fatores a seguir, afetam as perdas esperadas de crédito: (i) as mudanças em fatores econômicos; (ii) o contexto no qual o cliente está inserido; (iii) a situação financeira do cliente; e (iv) o histórico do cliente frente aos Correios.

Nesse contexto, a Empresa aplicou conforme orientação da CVM, o modelo de "matriz de provisões", uma vez que a carteira de recebíveis não possui componente de financiamento de seus clientes, conforme disciplina o CPC 48.

Para aplicar esse modelo, os títulos dos clientes foram classificados em 6 (seis) classes distintas, com base no vencimento dos títulos na data de 31/12/2016, e na sequência verificou-se quais títulos ao final de 2017 ainda não tinham sido pagos, estabelecendo dessa forma o percentual de perda esperada para cada classe de risco, conforme demonstrado a seguir:

Classificação	Período – Ano 2018	Percentual
A	A vencer	0,5%
B	Vencidos de 1 a 30 dias	1,8%
C	Vencidos de 31 a 60 dias	8,4%
D	Vencidos de 61 a 90 dias	17,5%
E	Vencidos de 91 a 180 dias	81,6%
F	Vencidos há mais de 180 dias	54,4%

As diferenças resultantes da aplicação do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidas em prejuízos acumulados no patrimônio líquido, conforme apresentado a seguir:

Item do Balanço Patrimonial	Divulgado em 31/12/17	Ajuste pela adoção inicial do CPC 48	Nota	Saldo em 01/01/18
Ativo Circulante				
Contas a Receber	2.465.207	(17.941)	5.1	2.447.266
Patrimônio Líquido				
Prejuízos acumulados	(2.715.420)	(17.941)	5.1	(2.733.361)

NOTA - 3 APRESENTAÇÃO RETROSPECTIVA DE SALDOS DE PERÍODOS ANTERIORES MODIFICADOS

3.1 - Impacto da reclassificação dos valores registrados em "Apropriação por competência – Patrocinadas/ Mantidas" para "Convênio Postal Saúde" no passivo circulante.

BALANÇO PATRIMONIAL			
PASSIVO	31/12/2017 Publicado	Reclassificação	31/12/2017 Reclassificado
Apropriação por Competência - Patrocinadas/Mantidas	439.092	(312.951)	126.141
Convênio Postal Saúde	91.840	312.951	404.791

Em 2018 foi realizada a avaliação na metodologia de reconhecimento da obrigação dos Correios referente ao plano de saúde. Após essa análise verificou-se que os valores correspondentes aos eventos faturados contidos na prestação de contas da Postal Saúde, antes registrados no grupo "Apropriação por competência – Patrocinadas/ Mantidas", deveriam constar no grupo "Convênio Postal Saúde".
Nesse sentido, com o objetivo de propiciar a comparabilidade entre os períodos foi realizada a reclassificação, em 31/12/2017, do montante de R$ 312.951 referente aos valores faturados informados na prestação de contas enviada pela Postal Saúde em Dezembro/2018 da conta "Apropriação por competência – Patrocinadas/ Mantidas" para a conta "Convênio Postal Saúde".

NOTA - 4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/18		31/12/17	
Caixa e equivalentes de caixa	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Caixa/ Disponibilidades	2.050	67.382	851	118.967
Bancos	10.588	10.590	5.904	5.905
Aplicações	368.857	336.904	340.692	249.458
Total	381.495	414.876	347.447	374.330

4.1 - Caixa/ Disponibilidades

Em 30/06/18, o valor de R$ 2.050 em caixa, da controladora, estava distribuído, de maneira heterogênea, em 6.333 unidades de atendimento, presentes nos estados da Federação. No consolidado estão incluídas as disponibilidades e as operações compromissadas referente aos fundos exclusivos:13B do Banco do Brasil e Fundo X da CEF, que na visão da Controladora são considerados na linha "aplicações". A redução do valor do caixa consolidado de 30/06/2018, se comparado à posição de 31/12/2017, deve-se à migração dos investimentos realizados no Fundo 13 A (exclusivo) para um Fundo de Aplicação Extramercado, que não é consolidado (vide notas 4.4.1 e 4.4.2).

4.2 - Bancos

Representa a movimentação de numerários em contas mantidas com instituições bancárias. O saldo da controladora em 30/06/18 é de R$ 10.588.

4.3 - Aplicações

De acordo com a Resolução 3.284 de 25 de maio de 2005 alterada pela Resolução 4.034 de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional, as empresas públicas são obrigadas a aplicar suas disponibilidades financeiras em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados. A política dos fundos deve ser referenciada a um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA), com exceção dos compostos por títulos atrelados à taxa SELIC, ou seja, os fundos devem ser compostos por Letras do Tesouro Nacional (LTN), Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F) ou Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B).
As disponibilidades financeiras, decorrentes de receitas próprias, estão aplicadas em Fundos de Investimentos na Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Banco do Brasil - BBDTVM e na Caixa Econômica Federal em carteiras compostas por LTN, NTN-B, NTN-F e operações compromissadas (limitadas a 25% do patrimônio líquido do fundo), registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.

As aplicações da Correiospar estão acrescidas ao Consolidado e representam Fundos de Investimentos extramercado no Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BBDTVM registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.

4.4 - Títulos mantidos para negociação

A Empresa e sua controlada aplicam suas disponibilidades financeiras em títulos públicos de curto e longo prazo marcados a mercado e com vencimentos até 2023, de acordo com a tabela a seguir. Contudo, esses títulos são negociados conforme as demandas dos fluxos de caixas das Empresas, sendo classificados como mantidos para negociação.

Por possuírem dados observáveis em mercado ativo, a totalidade da carteira é considerada nível 1 de hierarquia de valor justo.

4.4.1 - Composição do patrimônio líquido dos fundos em 30/06/18:

Instituição	Fundo	Consolidado				
		Circulante			Não Circulante	Total
		Caixa[2]/ Disponibilidades	Aplicações (líquidas da provisão do IR)	Provisão do IR	Aplicações	
BB	13 B	62.698	62.903	157	217.166	342.924
BB	Cotas Fundo[1]	-	251.977	242	-	252.219
CEF	Fundo X	2.634	22.024	95	64.268	89.021
Total		65.332	336.904	494	281.434	684.164

[1] Valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo, que possui investimentos dos Correios e da CorreiosPar.
[2] Representa a soma entre os valores das operações compromissadas e as disponibilidades dos fundos, que na consolidação são classificados na conta "caixa"

4.4.1.1 - Composição do valor consolidado das aplicações em 30/06/18

Aplicação	Consolidado	(%)
NTN-B	366.626	59,2
Cotas Fundo[1]	252.219	40,8
Subtotal	618.845	100,0
Ajustes[2]	(13)	0,0
Total	618.832	100,0
Imposto de Renda	(494)	(0,1)
Total líquido	618.338	99,9

[1] Valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo
[2]Taxa administrativa e outros.

Composição do curto prazo (Circulante) - Consolidado							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão do IR	Ajustes do Fundo	Total
2018	-	-	25.268	252.219	(494)	(13)	276.980
Até 06/2019	-	-	59.924	-	-	-	59.924
Total	-	-	85.192	252.219	(494)	(13)	336.904

Composição do longo prazo (Circulante) - Consolidado							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão do IR	Ajustes do Fundo	Total
2020	-	-	37.599	-	-	-	37.599
2021	-	-	73.470	-	-	-	73.470
2022	-	-	109.056	-	-	-	109.056
2023	-	-	61.309	-	-	-	61.309
Total	-	-	281.434	-	-	-	281.434

4.4.2 - Composição do patrimônio líquido dos fundos em 31/12/17

Instituição	Fundo	Consolidado				
		Circulante			Não Circulante	Total
		Caixa[2]/ Disponibilidades	Aplicações (líquidas da provisão do IR)	Provisão do IR	Aplicações	
BB	13 A	17.183	92.055	319	14.046	123.603
BB	13 B	77.812	84.853	807	485.591	649.063
BB	13 C	22.876	36.632	357	95.508	155.373
CEF	Fundo X	245	9.036	109	53.364	62.754
BB	Cotas Fundo1	-	26.882	34	-	26.916
Total		118.116	249.458	1.626	648.509	1.017.709

[1] Valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo, que possui investimentos dos Correios e da CorreiosPar.
[2] Representa a soma entre os valores das operações compromissadas e as disponibilidades dos fundos, que na consolidação são classificados na conta "caixa"

4.4.2.1 - Composição do valor consolidado das aplicações em 31/12/17

Aplicação	Consolidado	(%)
LTN	633.779	70,45
NTN-F	226.287	25,15
NTN-B	26.916	3,00
Cotas Fundo[1]	12.974	1,44
Subtotal	899.956	100,04
Ajustes[2]	(362)	(0,04)
Total	899.594	100,00
Imposto de Renda	(1.626)	(0,18)
Total líquido	897.968	99,82

[1] Valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo
[2] Taxa administrativa e outros.

	Composição do curto prazo (Circulante) - Consolidado						
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão do IR	Ajustes do Fundo	Total
2018	129.707	-	94.824	26.915	(1.626)	(362)	249.458
Total	129.707	-	94.824	26.915	(1.626)	(362)	249.458

	Composição do longo prazo (Circulante) - Consolidado						
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão do IR	Ajustes do Fundo	Total
2019	33.190	-	126.342	-	-	-	159.532
2020	48.003	-	110.252	-	-	-	158.255
2021	15.387	12.974	138.800	-	-	-	167.161
2022	-	-	163.561	-	-	-	163.561
Total	96.580	12.974	538.955	-	-	-	648.509

NOTA - 5 CONTAS A RECEBER

Os créditos estão apresentados pelo valor original deduzidos das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa - PECLD.

Créditos	30/06/18	31/12/17
Serviços Faturados	1.695.776	1.551.480
Débitos Internacionais	731.766	619.936
Serviços a Faturar	182.172	212.831
Valores a receber de AGF	56.659	52.047
Cartões de Crédito	25.068	22.327
ACC/ Prestação de Contas	2.165	1.918
Direito a receber AGF – Lei Postal	1.594	1.311
AGF/ Débitos Negociados	1.661	1.847
AGF/ Prestação de Contas	-	953
ACF/ Prestação de Contas	216	306
AGC/ Prestação de Contas	129	131
Débitos ACC	66	108
Outros Débitos de Clientes	21	12
Total	2.697.293	2.465.207

O detalhamento de serviços faturados, líquido das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa - PECLD, por período de vencimento e a vencer, estão detalhados a seguir:

Vencimentos	30/06/18	31/12/17
Vencidos até 30 dias	188.419	70.274
Vencidos de 31 a 60 dias	61.413	21.603
Vencidos de 61 a 90 dias	27.478	14.843
Vencidos de 91 a 180 dias	24.711	16.095
Vencidos há mais de 180 dias	27.253	39.507
Total de Valores Vencidos	329.274	162.322
A Vencer	1.410.787	1.417.785
Total a Receber	1.740.061	1.580.107
PECLD Total	(44.285)	(28.627)
Total Líquido a Receber	1.695.776	1.551.480

5.1 - Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa:

O valor da PECLD apurada para o 2º Trimestre de 2018 considera as alterações promovidas pelo CPC 48 e obedece o modelo apresentado na nota explicativa 4.2 " Instrumentos Financeiros – CPC 48" das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017, que estabelece uma "matriz de provisões" na qual os títulos

dos clientes foram classificados em 6 (seis) classes distintas, com base no vencimento dos títulos na data de 31/12/2016, e na sequência verificou-se quais títulos ao final de 2017 ainda não tinham sido pagos, estabelecendo dessa forma o percentual de perda esperada para cada classe de risco, conforme demonstrado a seguir:

Classificação	Vencimentos	Saldo em 30/06/18	Base de cálculo ajustada[1]	Percentual	PECLD
A	A Vencer	1.410.787	1.182.835	0,5%	5.914
B	Vencidos até 30 dias	188.419	78.546	1,8%	1.414
C	Vencidos de 31 a 60 dias	61.413	25.131	8,4%	2.111
D	Vencidos de 61 a 90 dias	27.478	15.020	17,5%	2.628
E	Vencidos de 91 a 180 dias	24.711	26.518	81,6%	21.639
F	Vencidos há mais de 180 dias	27.253	19.447	54,4%	10.579
Total		1.740.061	1.347.497		44.285

[1] A base de cálculo ajustada corresponde ao "Saldo em 30/04/18" deduzido das faturas pagas até o dia 10/05/2018, bem como faturas em parcelamento que finalizaram o processo de assinatura dos Termos de Reconhecimento de Dívida durante o período de apuração.

Caso a aludida metodologia tivesse sido adotada em 2017, o saldo total da PECLD seria de R$ 46.568, conforme quadro a seguir. A diferença entre a PECLD calculada conforme CPC 48 e o valor registrado em 31/12/2017 conforme CPC 38 serviu de base para o ajuste pela adoção inicial do CPC 48 em 01/01/2018, demonstrado na nota 2.2.1.

Classificação	Vencimentos	Saldo em 31/12/17	Base de cálculo ajustada[1]	Percentual	PECLD
A	A Vencer	1.417.785	1.249.522	0,5%	6.247
B	Vencidos até 30 dias	70.249	70.072	1,8%	1.261
C	Vencidos de 31 a 60 dias	21.617	21.617	8,4%	1.816
D	Vencidos de 61 a 90 dias	14.822	14.822	17,5%	2.594
E	Vencidos de 91 a 180 dias	16.121	16.121	81,6%	13.155
F	Vencidos há mais de 180 dias	39.512	39.512	54,4%	21.495
Total		1.580.106	1.411.666		46.568

1 A base de cálculo ajustada corresponde ao "Saldo em 31/12/17" deduzido das faturas pagas logo após o encerramento do 4º Trimestre/17, bem como faturas em parcelamento que finalizaram o processo de assinatura dos Termos de Reconhecimento de Dívida durante o período de apuração.

Valor da PECLD registrada em 2017, em consonância ao CPC 38 foi de R$ 28.627, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PECLD – 2017	
Títulos de empresas privadas vencidos ao fim de 2017 (24% do saldo)	27.773
Títulos de empresas públicas vencidas ao fim de 2017 (1% do saldo)	462
Títulos de empresas em recuperação judicial ao fim de 2017 (100% do saldo – vencidos e a vencer)	392
Total	28.627

A seguir, o demonstrativo da movimentação das perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa – PECLD, composta pela parcela das perdas dedutíveis (Lei 9.430/96) e das perdas não dedutíveis.

Movimentação da PECLD	30/06/18	31/12/17
Saldo Total em 1º janeiro	28.627	37.430
- Perdas dedutíveis em 1º janeiro	(57)	(93)
PECLD não dedutível em 1º de janeiro	28.570	37.337
Adições	58.977	22.628
Baixas	(43.319)	(31.395)
PECLD não dedutível	44.228	28.570
Perdas dedutíveis	57	57
Saldo	44.285	28.627

Para fins fiscais, o saldo de PECLD constituída, em relação a Lei 9.430/96, é adicionado à apuração do Lucro Real, para a apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

NOTA - 6 ESTOQUES

Os estoques estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir, as unidades administrativas, as unidades de atendimento e demais unidades operacionais. As perdas com estoque estão constituídas para os materiais que se encontram obsoletos, danificados ou vencidos.

Materiais estocados	30/06/18	31/12/17
Material para consumo	29.268	39.150
Material para revenda/almoxarifados	14.765	16.181
Material em consignação	564	565
Perdas com estoque	(1.095)	(2.699)
Total	43.502	53.197

NOTA - 7 OUTROS VALORES E BENS

7.1 - Créditos com pessoas ligadas

Créditos com pessoas ligadas	30/06/18	31/12/17
Serviço Saúde	-	47.323
Demais Adiantamentos	1.490	-
Total	1.490	47.323

7.1.1 - Serviço saúde

A utilização do saldo do adiantamento da conta Serviço Saúde foi ocasionada pela comprovação das despesas assistenciais realizada pela Postal Saúde.

7.2 - Adiantamentos

	30/06/18		31/12/17	
Adiantamentos	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Adiantamento de 13º Salário	165.672	165.672	-	-
Adiantamento de Férias	68.966	68.966	86.275	86.275
Adiantamento Salarial	3.290	3.290	3.418	3.418
Demais Adiantamentos	3.471	3.471	6.224	6.224
Total	241.399	241.399	95.917	95.917

7.2.1 - Demais adiantamentos

Referem-se aos adiantamentos a empregados para pagamento de pequenas despesas sujeitas a comprovação posterior, aos valores devidos pelos órgãos públicos, referentes aos empregados cedidos àqueles órgãos, bem como adiantamentos a estagiários.

7.3 - Impostos e encargos sociais a compensar

Correspondem a valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão restituídos ou compensados com outros tributos administrados pela mesma autoridade fiscal.

Impostos e encargos socais a compensar	30/06/18		31/12/17		Nota
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
IR a restituir	127.513	128.711	127.513	129.152	7.3.1
IR retido na fonte	62.836	62.836	20.440	20.440	7.3.2
CSLL a restituir	19.793	19.793	19.793	19.793	7.3.1
CSLL retida na fonte	14.103	14.103	5.271	5.271	7.3.2
IRRF/ Aplicações Financeiras	6.973	7.010	2.552	2.586	
COFINS a restituir/ compensar	2.215	2.215	2.271	2.271	7.3.3
ICMS a recuperar/ compensar	850	850	1.551	1.551	
ISS retenção por clientes	923	923	1.119	1.119	
PIS a restituir/ compensar	480	480	480	480	7.3.3
Outros	14.364	14.377	14.145	14.159	
Total	250.050	251.298	195.135	196.822	

7.3.1 - IR e CSLL a restituir

As contas abrigam os saldos dos tributos retidos na fonte por clientes e não utilizados até o final do exercício anterior. Estes valores passam a adquirir a característica de saldo negativo de IRPJ e CSLL e serão utilizados nesse exercício para pagamentos de débitos de PIS/COFINS por meio de compensações junto a Secretaria da Receita Federal.

7.3.2 - IR e CSLL retidos na fonte

São os impostos e contribuições retidos sobre os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias, fundações e demais entidades da Administração Pública Federal.

7.3.3 - PIS e COFINS a restituir/ compensar

Compreendem os créditos fiscais relativos aos recálculos decorrentes da política de descontos sobre faturas. A utilização dos créditos fiscais está vinculada ao processo administrativo protocolizado junto à Receita Federal.

7.4 - Cobrança jurídica/ inadimplência

Representam os direitos, líquido das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa – PECLD, cuja cobrança está no âmbito judicial.

Cobrança jurídica/ inadimplência	30/06/18	31/12/17
Faturas em cobrança jurídica	2.466	1.380
Inadimplentes – AGF	1.202	1.060
Acordos Jurídicos – REFIS POSTAL	2.974	-
Inadimplentes - ACC	122	153
Débitos de empregados em cobrança jurídica	91	90
Total	6.855	2.683

7.4.1 - Acordos Jurídicos – REFIS POSTAL

Em dezembro/2017 foi publicado no Diário Oficial da União – DOU o Programa de Realização de Acordos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PRAECT – REFIS POSTAL), com vigência de 90 dias após a data da publicação. Poderiam ser objeto do referido programa os créditos cíveis da ECT que estavam judicializados, cujos valores atualizados até o dia 06/04/2017 não ultrapassavam a quantia de R$ 5.000.

7.5 - Outros créditos

Outros créditos	30/06/18	31/12/17
Outros Débitos de Terceiros	57.113	22.119
Outros Débitos de Empregados	5.714	4.434
Outros Débitos de Empregados - Agência	1.404	1.366
Outros	3.214	1.828
Total	67.445	29.747

7.5.1 - Outros débitos de terceiros

Compreendem, principalmente, as multas aplicadas a fornecedores por descumprimento contratual. É constituída de perda não dedutível à base de 52%.

7.5.2 - Outros débitos de empregados

São débitos decorrentes de prejuízos causados por empregados, reconhecidos após apuração de responsabilidade e a respectiva emissão de Portaria para desconto em folha.

7.5.3 - Outros débitos de empregados – agência

Representam os débitos decorrentes de diferenças de caixa das agências. A provisão de perda é constituída à base de 85% do saldo acumulado na conta.

NOTA - 8 ATIVO NÃO CIRCULANTE

8.1 - Investimentos não permanentes

8.1.1 - Outras aplicações – VJORA

As rubricas registradas no quadro a seguir foram classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme disciplina a legislação vigente que tratam de Instrumentos Financeiros.

Outras aplicações - VJORA	30/06/18	31/12/17
FINOR	15.268	15.268
FINAM	12.794	12.794
Participações não relevantes	3.516	3.516
Perda não-dedutível no investimento	(28.062)	(28.062)
Outros investimentos	895	895
Total	4.411	4.411

8.1.1.1 - FINOR/ FINAM e participações não relevantes

São participações não relevantes em Companhias Telefônicas, bem como aplicações em incentivos fiscais. Sobre o saldo do FINAM/FINOR são constituídas perdas não dedutíveis de 100%, tendo em vista o desempenho negativo apresentado por estes fundos desde 2002. Não há intenção de venda destes ativos em curto prazo.

8.2 - Depósitos judiciais, recursais e administrativos

Estão compostos conforme a seguir:

Depósitos judiciais, recursais e administrativos	30/06/18	31/12/17
Depósitos Recursais Administrativos	71.069	70.057
Depósitos Judiciais	21.803	21.701
Depósitos Recursais	16.697	16.271
Penhora de Numerários	8.680	6.886
Total	118.249	114.915

Os valores de R$ 21.803 e R$ 16.697 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu. O valor de R$ 71.069 representa o total dos depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD. O valor de R$ 8.680 refere-se às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD. Cabe ressaltar:

a) os depósitos judiciais podem ser realizados espontaneamente pela Empresa ou em razão de determinação judicial e recebem atualização monetária;

b) os depósitos recursais eram exigidos para interposição de recursos judiciais antes da empresa ser equiparada à Fazenda Pública e são atualizados monetariamente;

c) os depósitos recursais administrativos são valores equivalentes a 30% do auto de infração, relativos às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD, aplicadas pelo órgão fiscalizador e recebem atualização monetária. Mediante esse depósito é interposto recurso administrativo;

d) As penhoras consistem em constrições judiciais dos bens do devedor com a finalidade de garantir o pagamento de uma dívida. Assim, o ato de constrição é praticado pelo Juízo sem que haja prévia comunicação à empresa. As penhoras são realizadas via sistema BACENJUD, que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituição bancárias, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet, e são reconhecidas como direito tendo em vista que a empresa foi equiparada à Fazenda Pública.

8.3 - Tributos a compensar

Tributos a compensar	30/06/18	31/12/17
Imunidade Tributária	1.453.916	1.453.916
IR	849.606	849.606
PIS/COFINS	604.310	604.310
Tributos Retidos na Fonte -Contrato Banco Postal	139.492	139.492
Total	1.593.408	1.593.408

Os Correios, amparados pela imunidade tributária recíproca concedida pelo Pleno do STF, em sede de repercussão geral, ativou créditos tributários de pagamento indevido e protocolizou, em 2016, pedidos de restituição na esfera administrativa dos valores pagos indevidamente a título de IRPJ. Com o objetivo de interromper a prescrição destes direitos, ingressou com protestos judiciais, no exercício de 2017, para o IRPJ, PIS e COFINS.

O montante de R$ 1.453.916 é composto por créditos tributários de pagamentos indevidos de IRPJ, PIS e COFINS ativados em 31/12/2016, e pelos valores registrados no exercício de 2017 a título de PIS e da COFINS apurados indevidamente sob as regras do regime não cumulativo.

O saldo de R$ 139.492 corresponde ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da resilição contratual com o Banco do Brasil S/A. Os créditos fiscais foram solicitados tempestivamente, em 2016, à Receita Federal mediante pedido de restituição.

8.4 - Convênio Postal Saúde

O valor de R$ 100.000 representa o montante repassado à operadora para a constituição do ativo garantidor das provisões técnicas, em especial a Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar – PEL, por exigência da IN nº 10/2007 da ANS.

8.5 - Outros

	30/06/18		31/12/17	
Outros	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
REFIS Postal - LP	1.946	1.946	-	-
Débitos de Ex-Empregados	1.403	1.403	1284	1284
Outros Débitos de Empregados	856	856	856	856
CorreiosPar - Ressarcimentos	718	-	989	-
Outros Créditos a Realizar	27	27	27	27
Faturas Renegociadas	-	-	613	613
Total	4.950	4.232	3.769	2.780

8.6 - Débitos de ex-empregados

São débitos de ex-empregados não recuperados na rescisão contratual, anteriormente registrados em conta de outros débitos de empregados no curto prazo. A provisão de perda é constituída à base de 91% do saldo acumulado na conta.

8.7 - CorreiosPar – ressarcimentos

Compreende o ressarcimento de atividades administrativas, estabelecido conforme convênio entre a Correiospar e os Correios.

NOTA - 9 INVESTIMENTOS

	30/06/18		31/12/17	
Investimentos	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Imóveis Mantidos para Investimento	695.888	695.888	696.378	696.378
(-) Deprec. De Imóveis Mantidos para Investimento	(6.508)	(6.508)	(6.218)	(6.218)
Perda ao Valor Recuperável	(34)	(34)	(34)	(34)
Museu Correios	993	993	993	993
CorreiosPar	32.795	-	27.574	-
Total	723.134	690.339	718.693	691.119

9.1 - Investimentos permanentes

9.1.1 - Imóveis mantidos para investimentos

Os imóveis cedidos, alugados ou desocupados, isto é, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou em finalidades administrativas são caracterizados como mantidos pelo proprietário para obter rendas ou valorização do capital, ou ambas, e, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedades para Investimentos são classificados como Investimentos.

Imóveis mantidos para investimentos	Saldo em 31/12/17	Depreciação/ Amortização	Bens Sucateados	Saldo em 30/06/18
Terrenos cedidos/alugados	72.605	-	-	72.605
Prédios cedidos/alugados	5.580	(195)	-	5.385
Terrenos desocupados	588.458	-	(448)	588.010
Prédios desocupados	23.407	(94)	(43)	23.270
Impairment desocupados	(34)	-	-	(34)
Instalações desocupadas	110	-	-	110
Total	690.126	(289)	(491)	689.346

9.2 - CorreiosPar

Os Correios constituíram, em 24 de dezembro de 2014, a sociedade comercial sob forma de sociedade anônima, denominada Correios Participações S/A – Correiospar, com o capital subscrito de R$ 300.000, representado por 300.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Desse montante, R$ 45.262 foram integralizados, dentre os quais R$ 15.262 foram repassados à Controlada até junho/2018.

Até o 2º trimestre de 2018 a Correiospar apresentou um prejuízo de R$ 10.041, o saldo deste investimento no encerramento do período é de R$ 32.795, ao aplicar o método de equivalência patrimonial.

NOTA - 10 IMOBILIZADO

Imobilizado	Saldo em 31/12/17	Adições	Baixas	Transf. Entrada	Transf. Saída	Deprec./ Amort.	Bens Suca-teados	Saldo em 30/06/18
Terrenos	3.536.455	-	-	-	-	-	-	3.536.455
Impairment Terrenos	(491)	-	-	-	-	-	-	(491)
Prédios	1.396.371	2.481	-	6.584	(1.646)	(19.846)	-	1.383.944
Impairment Prédios	(50.435)	-	-	-	-	-	-	(50.435)
Instal. em Prédios Próprios	83.445	3.687	-	3.362	(94)	(4.882)	-	85.518
Benfeit. e Instal. em Imóv. de Terc.	38.814	2.934	(34)	1.918	(120)	(10.014)	-	33.498
Obras em Andamento	88.123	3.886	(123)	-	(10.564)	-	-	81.322
Subtotal de Imóveis	5.092.282	12.988	(157)	11.864	(12.424)	(34.742)	-	5.069.811
Moveis e Utensílios	190.576	1.926	(208)	494	(431)	(23.625)	(437)	168.295
Máquinas e Equipamentos	363.499	21.472	(162)	2.304	(1.656)	(42.039)	(286)	343.132
Veículos Motorizados	439.088	-	(91)	1	(52)	9.151	(85)	448.012
Veículos não Motorizados	5.058	-	(5)	-	(2)	(1.580)	(21)	3.450
Ferramentas e Instrumentos	300	1	-	-	-	(103)	2	200
Equip. Processamento de Dados	146.030	3.802	(24)	746	(936)	(36.473)	(4)	113.141
Aquisições em Andamento	233.023	16.906	-	-	-	-	-	249.929
Subtotal De Móveis	1.377.574	44.107	(490)	3.545	(3.077)	(94.669)	(831)	1.326.159
Total	6.469.856	57.095	(647)	15.409	(15.501)	(129.411)	(831)	6.395.970

NOTA - 11 INTANGÍVEL

Softwares não integrados às máquinas e equipamentos registrados no imobilizado.

Intangível	Saldo em 31/12/17	Adições	Baixas	Transferência entrada	Transferência saídas	Deprec./ Amortiz.	Saldo em 30/06/18
Software, Licenc. Similares	89.220	12.528	-	189	(98)	(23.422)	78.417
Total	89.220	12.528	-	189	(98)	(23.422)	78.417

NOTA - 12 PASSIVO CIRCULANTE

12.1 - Fornecedores

Representam as obrigações referentes às aquisições de materiais e serviços e outras obrigações com vencimento, geralmente, no mês seguinte.

	30/06/2018		31/12/2017	
Fornecedores	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Material, Produtos e Serviços	815.674	816.713	747.123	747.123
Consignações	149	149	149	149
Total	815.823	816.862	747.272	747.272

12.2 - Salários e consignações

Correspondem às obrigações trabalhistas devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis; às provisões de férias à base 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado acrescido do adicional de 70% (conforme acordo coletivo de trabalho) registradas mensalmente; e demais encargos sociais retidos.

	30/06/18		31/12/17	
Salários e consignações	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Férias	1.112.298	1.112.298	1.258.279	1.258.279
13º Salário	283.776	283.776	-	-
INSS – Empregado	40.891	40.891	43.257	43.257
Postalis (PostalPrev) – Empregado	19.930	19.930	41.516	41.516
Obrigações Trabalhistas	17.351	17.351	17.106	17.106
Postalis (BD) – Empregado	6.052	6.052	13.123	13.123
Retenção SEST/ SENAT	-	-	2	2
Total	1.480.298	1.480.298	1.373.283	1.373.283

12.3 - Encargos sociais

Correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais. Em dezembro/17 os saldos de passivo estão afetados pelas contribuições à pagar referentes ao 13º salário.

	30/06/18		31/12/17	
Encargos sociais	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
INSS – Empregador	113.793	113.793	121.142	121.142
FGTS	38.326	38.326	53.890	53.890
Postalis (PostalPrev) - Empregador	19.048	19.048	39.337	39.337
Salário Educação	10.783	10.783	11.493	11.493
Postalis (BD) – Empregador	6.138	6.138	13.143	13.143
SENAI Adicional	863	863	919	919
INSS – Contribuinte Individual	115	115	369	369
Total	189.066	189.066	240.293	240.293

12.4 - Impostos e contribuições

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, os tributos devidos sobre o lucro, as contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, bem como outras obrigações tributárias.

	30/06/18		31/12/17	
Impostos e contribuições	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Cofins	40.331	40.339	53.900	53.906
Retenções na Fonte – Lei 9.430/1996	26.960	27.028	25.831	25.831
IRF – Retido de Empregados	24.530	24.530	46.860	46.860
Pasep	8.738	8.739	11.654	11.655
INSS Empresas – Retenção na Fonte	4.765	4.765	4.989	4.989
ISSQN – Retido de Terceiros	4.435	4.435	5.320	5.320
ICMS	1.524	1.524	7.198	7.198
IRF – Retido de Terceiros	1.157	1.157	1.909	1.909
Outras obrigações tributárias	1.152	1.152	-	-
INSS Retenção – Contribuinte Individual	99	99	179	179
Total	113.691	113.768	157.840	157.847

12.5 - Arrecadações e recebimentos

As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir. Essas obrigações são liquidadas, mensalmente, e na forma pactuada nos contratos com terceiros.

	30/06/18		31/12/17	
Arrecadações e recebimentos	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Recebimento para o Postalis	21.485	21.485	24.946	24.946
Recebimento de Imposto de Importação	6.795	6.795	7.933	7.933
Certificado Digital	4.215	4.215	4.280	4.280
Outros Recebimentos/ Arrecadações	3.341	3.341	3.643	3.643
Emissão Vale Postal Nacional	2.401	2.401	6.718	6.718
Total	38.237	38.237	47.520	47.520

12.5.1 - Recebimento para o Postalis

Compreendem os valores dos empréstimos consignados dos funcionários, descontados em Folha, para repasse ao Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis.

12.5.2 - Recebimento de imposto de importação

Referem-se aos valores arrecadados, relativos à cobrança do imposto de importação, quando da entrega de objetos postais importados de outros países.

12.5.3 - Emissão de vale postal nacional

Esses valores correspondem à execução do serviço de vale postal nacional eletrônico (VPN-e).

12.6 - Adiantamentos de clientes

O valor de R$ 14.604 representa o montante recebido de clientes, proveniente de faturas emitidas e pagas indevidamente ou com valor a maior e de faturas pagas em duplicidade.

12.7 - Contas internacionais a pagar

O valor de R$ 102.623 representa as obrigações para com as administrações postais, operadores privados e companhias aéreas, em face das transações internacionais dos Correios.

12.8 - Precatórios

São obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.

	30/06/18		31/12/17	
Precatórios	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Precatórios (Circulante)	107.019	107.019	87.944	87.944
Precatórios (Não circulante)	58.153	58.153	31.128	31.128
Total	165.172	165.172	119.072	119.072

12.9 - Apropriações por competência – Patrocinadas/ Mantidas

Apropriações por competência – Patrocinadas/ Mantidas	30/06/18	31/12/17 Reclassificado
Correios Saúde	96.246	98.182
Previdência	15.500	27.959
Postalis (BD)	15.000	27.204
Postalis (PostalPrev)	500	755
Total	111.746	126.141

As estimativas de desembolso relacionadas ao Postalis estão superiores em dezembro/17 devido às contribuições relativas ao 13º salário.

12.10 - Empréstimos e financiamentos

A obrigação total é de R$ 636.882, sendo que a dívida no curto prazo é de R$ 182.647 e no longo prazo é de R$ 454.235. A seguir é apresentada a composição do saldo de empréstimos e financiamentos e suas principais características:

Data	Saldo da Obrigação	Amortização Principal	Juros	Encargos* Financeiros	Despesa do exercício	Dívida Líquida
31/12/16	750.000	-	-	(29.076)	999	721.923
31/12/17	721.923	-	(89.629)	-	95.435	727.729
31/03/18	727.729	(46.875)	(14.555)	-	16.007	682.306
30/06/18	682.306	(46.875)	(13.351)	-	14.802	636.882

*Referem-se à Comissão Flat, ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e às Despesas Bancárias

Características	CCB[1] - Banco do Brasil
Objetivo	Capital de Giro
Saldo da Obrigação Inicial	750.000
Data de Emissão	28/12/2016
Vencimento Final	28/12/2021
Remuneração	De 125 a 130% do CDI
Exigibilidade de Juros	Mensal a partir de Jan/2017
Encargos Financeiros Totais[2]	29.076
Amortizações	48 parcelas mensais consecutivas a partir de 28/01/2018
Garantia	Direitos creditórios vencíveis a prazo de até 180 dias.

1 - Cédula de Crédito Bancário.
2 - Refere-se à Comissão Flat, Imposto sobre Operações Financeiras(IOF) e Despesas Bancárias.

De acordo com os termos do contrato de empréstimo, a Empresa é obrigada a cumprir obrigação adicional que determina, por exercício, a relação dívida líquida/ EBITDA a ser mantida pelos Correios, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado da dívida, conforme disposto a seguir:

Exercício	Dívida Líquida/ EBITDA
2017	Inferior a 4,0x
2018	Inferior a 3,5x
2019	Inferior a 3,0x
2020	Inferior a 3,0x

Em 31 de dezembro de 2017, a proporção da dívida líquida em relação ao EBITDA foi de 0,31.

12.11 - Participação nos Lucros e Resultados – PLR

O valor de R$ 26.306 refere-se, em maior parte, aos valores pendentes de pagamento a empregados ativos no qual não houve acordo com o respectivo sindicato.

12.12 - Receitas a apropriar

O montante de R$ 24.886 corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e/ou faturamento por estimativa que constituirão receitas em competências seguintes.

12.13 - Obrigações financeiras a pagar

Em face do Distrato, os Correios reconheceram um custo gerado pela resilição no valor de R$405.233, derivados da atualização monetária do valor principal a ser devolvido de R$ 1.460.017, constituindo, em 31/05/2014, uma dívida de R$ 1.865.250.

Obrigações financeiras a pagar – Distrato do Banco Postal			
Data do Distrato	Valor Principal	Valor da Atualização	Valor Total
30/05/2014	1.460.017	405.233	1.865.250

Verifica-se que o custo gerado com este Distrato está condicionado à assinatura do novo contrato, o qual enseja um aumento de receita com o serviço de Banco Postal. Assim, seguindo o princípio da confrontação da Receita com a Despesa, o custo da operação, deverá ser apropriado na despesa à medida que a receita do novo Contrato é reconhecida, durante o período de 30 meses.

Até 2016, foi pago o montante de R$ 1.411.848, referente às duas primeiras parcelas do Distrato (a primeira parcela, paga em 02/01/2015, no valor de R$ 662.014 e a segunda parcela, paga em 04/01/2016, no valor de R$ 749.834).

Contudo, em 05/12/2016, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Instrumento de Distrato do Contrato de Correspondente – Banco Postal, que alterou a forma de pagamento da terceira parcela da devolução, prevista para 02/01/2017. Com a nova redação, o saldo devedor apurado em 05/12/2016, no valor de R$ 846.311, deverá ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas consecutivas e mensais, correspondentes, cada uma, a 1/36 (um, trinta e seis avos) do seu valor, admitindo-se a antecipação do pagamento.

As parcelas mensais serão atualizadas, mensalmente, pela taxa Selic, desde 05/12/2016 até a data do seu efetivo pagamento, sendo que a 1ª parcela foi paga em 02/01/2017. Assim ao final do 2º trimestre/2018 a dívida referente ao Distrato do Banco Postal apresentou a composição:

Obrigações financeiras a pagar – Distrato do Banco Postal				
Data	Saldo da Obrigação	Amortização da dívida	Despesa do exercício	Dívida Total
31/12/16	1.351.063	(749.834)	253.699	854.928
31/12/17	854.928	(299.327)	71.152	626.753
31/03/18	626.753	(78.757)	9.576	557.572
30/06/18	557.572	(79.988)	8.008	485.592[1]

[1]Em 30/06/2018 a dívida total de R$ 485.592 era composta de R$ 344.540 no passivo circulante e R$ 141.052 no Passivo não circulante.

12.14 - Convênio Postal Saúde

Trata-se das obrigações a pagar para operadora do plano de saúde dos funcionários dos Correios.

	30/06/18		31/12/17 Reclassificado	
Convênio Postal Saúde	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Serviço Saúde	359.278	359.278	312.951	312.951
Ressarcimento de Despesas Administrativas	60.988	60.988	71.138	71.138
Ambulatórios	14.706	14.706	9.829	9.829
Saúde Ocupacional	10.242	10.242	8.707	8.707
Benefício de Medicamentos	2.880	2.880	2.166	2.166
Total	448.094	448.094	404.791	404.791

12.15 - Outros débitos

	30/06/18		31/12/17	
Outros débitos	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Caução de fornecedores	38.459	38.459	38.673	38.673
Valores a regularizar	24.686	24.686	774	774
Convênio SESI SENAI	9.909	9.909	9.306	9.306
Outros	2.552	2.552	3.682	3.682
Total	75.606	75.606	52.435	52.435

NOTA - 13 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

13.1 - Benefício pós-emprego

13.1.1 - Composição da provisão para benefícios pós-emprego

As provisões para benefícios pós-emprego referem-se às expectativas (cálculos atuariais) de despesas com os planos de aposentadoria, pensão, assistência à saúde sob responsabilidade dos Correios.

Essas provisões são coincidentes na demonstração individual e consolidada. A tabela a seguir apresenta a composição dessas provisões e das despesas:

	Provisão para Benefícios Pós-Emprego (Passivo)		
	Descrição	30/06/18	31/12/17
	CorreiosSaúde	3.839.625	3.778.762
	Postalis – BD	3.089.451	3.102.427
	Total da obrigação atuarial	6.929.076	6.881.189
	Despesas		
	Descrição	30/06/18	31/12/17
A	CorreiosSaúde Ativos	682.313	1.467.527
B	CorreiosSaúde Aposentados	170.931	306.414
C=A+B	CorreiosSaúde Total	853.244	1.773.941
D	Despesa com Provisão Pós-Emprego Saúde	60.862	(2.284.883)
	Custo dos juros/ custo do serviço corrente	*0*	*618.000*
	Reversão do custo do serviço passado	*60.862*	*(2.902.883)*
E=B+D	Total da Provisão do Pós-Emprego Saúde	231.793	(1.978.469)
F	Despesa Postalis Empregador[1]	129.004	266.917
G	Despesa Administrativa/outros Postalis	(12.900)	(29.082)
H	Despesa com Provisão Pós-Emprego Previdência	6.233	(78.656)
I=F+G+H	Total das Despesas com Pós-Emprego Previdência	122.337	159.179
J=E+I	Total Provisão Pós-Emprego	354.130	(1.819.290)

[1]Devido às peculiaridades do Plano Postalis – BD, para compor o total da obrigação atuarial aqui descriminada, deve-se somar as obrigações de curto e longo prazo de benefício pós-emprego com o valor de R$ 6.138 em 2018 Nota 12.3., registrados na conta Postalis – Empregador em encargos sociais e R$ 15.000 referente a Postalis Empregador registrado no subgrupo Apropriações por competência - Patrocinadas/Mantidas – Nota 12.9.

Os benefícios são disponibilizados a empregados, aposentados e pensionistas, em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações. A seguir, são apresentados mais detalhes de cada um desses planos:

13.1.1.1 - Plano de saúde - CorreiosSaúde

Até dezembro de 2013 o plano de saúde da Empresa era de autogestão na modalidade coletivo empresarial, prestado aos beneficiários com abrangência em todo Território Nacional.
Em 05/12/2013 foi celebrado entre a Empresa e a Postal Saúde um Convênio de Adesão que formaliza a condição da Empresa como Patrocinadora Mantenedora do plano.
A Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 41913-3, constituída em abr/2013, é a operadora do plano assistência à saúde oferecido aos empregados da Empresa, na modalidade autogestão como uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília/DF.
Desde o dia 1º de janeiro de 2014, toda a operação do Plano de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da Empresa é realizada pela Postal Saúde. Esse processo envolve a operacionalização da assistência, além da responsabilidade técnica e contratual sobre os serviços assistenciais contratados junto à Rede Credenciada.
O plano de saúde, denominado CorreiosSaúde, é oferecido como benefício aos empregados ativos, aposentados, aposentados por invalidez e anistiados da Empresa e seus dependentes, bem como aos empregados ativos, aposentados e aposentados por invalidez do Postalis e seus dependentes.
A Empresa tem a obrigação, como mantenedora, de participar dos custeios dos planos de assistência à saúde operados pela Postal Saúde, repassando os recursos financeiros para cobertura das despesas com a rede credenciada e com os custos de administração.
Em decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) no julgamento do dissídio coletivo relativo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, para o custeio do plano CorreiosSaúde foi fixada a cobrança de mensalidades de titulares, correspondente a aplicação dos percentuais de 2,3% a 4,4%, de acordo com a remuneração recebida, obedecendo ao teto máximo de mensalidade por faixa etária, da tabela fixada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), prevista na Resolução Normativa nº 63/2003. Além disso, os dependentes passam a contribuir para o plano com mensalidades correspondentes a 60% da mensalidade do titular, no caso de cônjuge/companheiro(a), e de 35%, nos caso de filhos e menor sob guarda. Os participantes também são responsáveis pelo pagamento de coparticipação de até 30% do valor dos custos assistenciais, dependendo do teto máximo fixado na decisão.
Os titulares do plano CorreiosSaúde e seus dependentes, filhos, menor sob guarda e cônjuge/companheiro(as), migrarão para o plano CorreiosSaúde II, a partir de 2018, para atender à forma de custeio do plano definida pelo TST. Os genitores dos titulares permanecerão no plano CorreiosSaúde, com a forma de custeio vigente antes da decisão do TST. Na forma da decisão do TST, os genitores inscritos no plano CorreiosSaúde, a partir de Agosto/2019, migrarão para o plano família ou serão desligados do plano.

A Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações da União (CGPAR), em 18.01.2018, emitiu as Resoluções CGPAR nº 22 e 23 que estabelecem diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados, dentre elas a cobrança de mensalidades, a limitação de dependentes e a paridade das contribuições de participantes e patrocinador no custeio do benefício à saúde em planos na modalidade de autogestão. As Resoluções têm como objetivo fortalecer a gestão corporativa dos planos, favorecendo ao seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.
Os cálculos atuariais do plano CorreiosSaúde, em 31/03/2018, as alterações no plano decorrentes da decisão do TST e da Resolução CGPAR nº 23/2018.

13.1.1.2 - Plano de previdência – previdência complementar

Os planos previdenciários são submetidos a avaliações atuariais anuais na Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), seguindo orientações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), para as quais são utilizadas hipóteses e premissas definidas pela Entidade a partir de estudos de aderência realizados pelo atuário responsável pelos mesmos. Na ocorrência de déficit atuarial deverá ser elaborado plano de equacionamento, o qual deverá ser aprovado até o final do exercício seguinte pelo Conselho Deliberativo da EFPC. O plano de equacionamento fixará as contribuições extraordinárias a serem pagas pelos participantes, assistidos e patrocinadoras, na proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado deficitário.

- **PostalPrev – CV**

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável, reunindo características de plano de contribuição definida e benefício definido.
O plano inicialmente é custeado pela contribuição normal, efetuada mensalmente pelos empregados e pela patrocinadora Correios. A contribuição normal do participante, inclusive do participante autopatrocinado, é calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de contribuição, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 1%. O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes.
A forma de recebimento do benefício de aposentadoria é flexível: o participante pode escolher entre receber renda vitalícia ou renda por prazo indeterminado (percentuais da reserva de poupança, definidos pelo participante anualmente) e ainda pode optar por receber 25% da sua reserva de poupança à vista.
O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades. •

- **Postalis – BD**

O Plano de Benefício Definido é administrado pelo Postalis e foi instituído na ocasião da criação do Instituto, em 1981, com o objetivo de oferecer, aos empregados da Empresa e suas famílias, rendas adicionais aos benefícios pagos pela Previdência Social. O Plano de Benefício Definido é aqueleem que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.
O referido plano teve o saldamento de benefício definido por meio de alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxilio funeral, auxílio doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate.
Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como "em extinção". O saldamento do referido plano ocorreu em março de 2008.
Para o plano PBD, são previstas no regulamento do plano contribuições normais e extraordinárias a serem realizadas pelos participantes e pela patrocinadora, com base na aplicação de um percentual sobre a remuneração dos participantes. Ainda são previstas contribuições adicionais pelos participantes assistidos, para cobertura de despesas não cobertas pelas contribuições normais e extraordinárias. Os participantes e a patrocinadora, atualmente, além das contribuições normais, efetuam contribuições extraordinárias ao plano para cobertura de déficit atuarial apurado nos períodos de 2013 a 2015.
Todos os benefícios do plano PBD são constituídos na modalidade de benefício definido e têm os seus valores definidos a partir do Salário-Real-de-Benefício de cada participante e do valor pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sendo reajustados pelo INPC calculado e divulgado pelo IBGE.

13.1.1.3 - Avaliação atuarial

Em 2016 e 2017, a empresa VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelos Correios.
Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pela Deliberação CVM nº 695/2012, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pelos Correios.
O valor presente da obrigação de benefício definido e o respectivo custo atual dos seus serviços e dos serviços passados foram mensurados pelo método da unidade de crédito projetada, considerando premissas demográficas e financeiras mutuamente compatíveis.

O resultado e pagamentos esperados para o exercício seguinte são:

	Projeções para 2018		
Descrição	CorreiosSaúde	PostalPrev	Postalis - BD
Custo do serviço corrente líquido	(76.264)	42.192	73.327
Custo de juros líquido	(387.323)	-	(317.999)
Total	(463.587)	42.192	(244.672)

13.2 - Passivos contingentes

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza trabalhista, cível e tributária. A Empresa constituiu provisões para processos classificados como perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos trabalhistas são movidos, na grande maioria, por ex-empregados, empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função, representação e outros.

Nas ações de natureza cível, destacam-se, principalmente, as ações de cobrança movidas por fornecedores pelo entendimento de vícios nos contratos de prestação de serviço e/ou fornecimento de produtos.

As ações tributárias compreendem, principalmente, as contribuições previdenciárias retidas nas faturas de prestação de serviços das empresas ao não recolhimento de contribuição previdenciária pelos Correios em face de divergências sobre a natureza (indenizatória ou remuneratória) de verba paga a empregado em várias modalidades (principalmente abono).

As provisões são constituídas à base de 100% do valor de cada demanda judicial ou administrativa, movida contra os Correios, cujo desfecho seja avaliado pela área jurídica como de perda provável. Em 30 de junho de 2018, essas provisões, atualizadas monetariamente, são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza dos processos:

13.2.1 - Movimentação das Provisões Passivas Contingenciadas:

Natureza	Saldo em 30/06/18	Reversão/ Conversão	Provisões Adicionais	Atualização Monetária	Registro Complementar	Saldo em 31/12/17
			Demandas judiciais			
Trabalhista	266.676	(55.165)	10.710	4.699	(2.247)	308.679
Cível	59.775	(560)	1.202	2.719	256	56.158
Tributária	8.814	(10.959)	10.799	957	-	8.017
Sub total	335.265	(66.684)	22.711	8.375	(1.991)	372.854
Tributária	13.353	-	-	589	-	12.764
Sub total	13.353	-	-	589	-	12.764
Total	348.618	(66.684)	22.711	8.964	(1.991)	385.618

Em 30/06/2018, os Correios eram réus em 4.704 processos classificados como risco de perda provável. Apresenta-se a seguir osprincipais processos que a empresa está envolvida:

Autor	Natureza	Exposição Máxima Atualizada
SINTECT	Trabalhista - Objeto: URP de fevereiro/89 (Plano Verão).	34.678
TAF Linhas Aéreas S/A	Cível - Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.	31.424
VARIG	Cível - Objeto: Cobrança de faturas.	4.093
Manhães Advogados Associados	Cível - Objeto: Recebimento de honorários sucumbenciais.	3.744
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	Fiscal - Objeto: Contribuição previdenciária, multa e juros.	3.572
SINCOTELBA - Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos no Estado da Bahia	Trabalhista - Objeto: Adicional de periculosidade e honorários advocatícios.	2.554

13.2.2 - Processos judiciais e administrativos não provisionados

13.2.2.1 - Perda possível

A empresa possui ações de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal que não estão provisionadas, por não satisfazerem os critérios de reconhecimento estabelecidos no CPC 25. Até 30/06/2018, o passivo contingente classificado com risco de perda possível é representado por 13.677 processos, conforme demonstrado na tabela.

Perda Possível	Processo Judicial		Processo Administrativo		Total	
Natureza	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Trabalhista	9.789	696.457	16	57	9.805	696.514
Cível	2.728	431.932	50	576	2.778	432.508
Fiscal	725	413.554	367	475.062	1.092	888.616
Criminal	2	29	-	-	2	29
Total em 30/06/18	13.244	1.541.972	433	475.695	13.677	2.017.667

13.3 - Tributos a compensar

O valor refere-se a ações judiciais cujo mérito visa reconhecer o direito dos Correios em compensar débitos de PIS e COFINS com créditos de FINSOCIAL.

	30/06/18		31/12/17	
Tributos a compensar	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Tributos a compensar	13.374	13.374	13.374	13.374
Total	13.374	13.374	13.374	13.374

13.4 - Tributos diferidos

Com base no custo atribuído do ativo imobilizado, foram registrados impostos diferidos passivos, cuja liquidação acontecerá à medida que as parcelas de depreciação incidente sobre os bens afetarem o resultado, ou quando da alienação ou baixa destes. Foram considerados também passivos diferidos sobre as diferenças entre a despesa societária e fiscal de depreciação e amortização.

Desde 2016, os Correios passaram a registrar apenas os valores referentes à CSLL diferida passiva, em decorrência da assunção da imunidade tributária ao IRPJ.

	30/06/18		31/12/17	
Tributos diferidos	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
CSLL Diferida	477.078	477.078	477.484	477.484
Total	477.078	477.078	477.484	477.484

13.5 - Obrigações trabalhistas

Corresponde ao montante devido referente ao Incentivo Financeiro Diferido – IFD, oferecido aos empregados que aderiram ao Plano de Demissão Incentivada – PDI.

O PDI foi dividido em 2 ciclos, sendo o 1° finalizado, com desligamentos entre fevereiro e dezembro de 2017 e o 2° com desligamentos iniciados em dezembro de 2017 e com previsão de término em 2018.

Até junho/2018 foram homologadas 7.829 rescisões de empregados que aderiram ao PDI com direito ao recebimento do IFD (6.157 relativas ao 1° ciclo e 1.672 referentes ao 2° ciclo).

São realizados pagamentos mensais e consecutivos de caráter indenizatório aos que aderiram ao PDI, denominado IFD. Para os empregados desligados no 1° ciclo, os desembolsos compreenderão o período de 96 meses, a partir do desligamento, com valor limitado a R$ 10 mil reais. Já aos empregados que aderiram ao 2° ciclo, os pagamentos ocorrerão por 93 meses, sendo o valor máximo limitado a R$ 9,8 mil reais.

Os pagamentos de incentivos ocorridos até o 2º trimestre de 2018 totalizaram R$ 93.945.

As parcelas mensais do IFD serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês subsequente ao de aniversário do desligamento, observado o indicador de atualização nos últimos 12 meses.

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram anualmente corrigidos pelas projeções do IPCA.

Em atendimento às recomendações do CPC 12, que dispõe sobre o ajuste a valor presente, a taxa de desconto dos fluxos do IFD foi selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional.

O critério adotado para seleção do título foi a duration inferior mais próxima aos fluxos de desembolsos do IFD, sendo selecionada a Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F), com vencimento em 01/01/2025. Esse título reflete, adicionalmente, o custo de oportunidade entre o lançamento do PDI e a manutenção dos recursos no caixa.

A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:

	30/06/18		31/12/17	
Obrigações trabalhistas	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
PDI - Curto Prazo	153.762	153.762	124.197	124.197
PDI - Longo Prazo	921.231	921.231	797.024	797.024
Total	1.074.993	1.074.993	921.221	921.221

13.6 - Outros débitos

O valor de R$ 501 refere-se aos honorários de sucumbência do Programa de Realização de Acordos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PRAECT – REFIS POSTAL).

NOTA - 14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 - Capital

Em 30 de junho de 2018, o capital social totaliza R$ 3.179.458 constituído integralmente pela União.

14.2 - Ajuste de avaliação patrimonial – AAP

Valor correspondente ao custo atribuído dos bens imóveis, provenientes da adoção inicial do CPC 27, conforme detalhado a seguir:

	30/06/18		31/12/17	
Ajuste de avaliação patrimonial - AAP	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Custo Atribuído - Imóveis	4.885.662	4.885.662	4.898.916	4.898.916
Tributo Diferido	(439.418)	(439.418)	(440.611)	(440.611)
Total	4.446.244	4.446.244	4.458.305	4.458.305

14.3 - Outros resultados abrangentes – ORA

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, reconhecidos contabilmente nos termos do CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados.

Outros resultados abrangentes - ORA	30/06/18	31/12/17
Plano PBD	(2.495.966)	(2.495.966)
Tributo Diferido sobre o PBD	224.637	224.637
CorreiosSaúde	(2.466.332)	(2.466.332)
Tributo Diferido sobre o CorreiosSaúde	221.970	221.970
Plano PostalPrev	(268.258)	(247.162)
Total	(4.783.949)	(4.762.853)

NOTA - 15 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

15.1 - Receita líquida de vendas e serviços

As receitas operacionais líquidas são decorrentes das atividades postais de franqueamento, mensagem, marketing direto, encomenda, expresso, financeiro, conveniência, correio eletrônico, logística integrada e venda de material de consumo, no âmbito interno. É composta também pelas receitas internacionais, que são as decorrentes de postagens destinadas ao exterior e de serviços prestados mediante acordos com Administrações Postais e empresas.

	Controladora				Consolidado			
Receita líquida de vendas e serviços	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17
Receitas Nacionais	4.516.638	4.304.520	8.987.772	8.683.207	4.516.638	4.304.520	8.987.772	8.683.207
Receitas Internacionais	129.371	105.756	247.354	203.861	129.371	105.756	247.354	203.861
Receita bruta de vendas e serviços	**4.646.009**	**4.410.276**	**9.235.126**	**8.887.068**	**4.646.009**	**4.410.276**	**9.235.126**	**8.887.068**
Impostos e abatimentos sobre a Receita Bruta	(177.505)	(233.348)	(353.543)	(520.223)	(177.505)	(233.348)	(353.543)	(520.223)
Receitas canceladas	(445)	(14.058)	(707)	(18.181)	(445)	(14.058)	(707)	(18.181)
(-) Deduções	(177.950)	(247.406)	(354.250)	(538.404)	(177.950)	(247.406)	(354.250)	(538.404)
Receita líquida de vendas e serviços	**4.468.059**	**4.162.870**	**8.880.876**	**8.348.664**	**4.468.059**	**4.162.870**	**8.880.876**	**8.348.664**

No 2º trimestre de 2018 a Receita Líquida atingiu o montante de R$ 4.468.059. O quadro a seguir apresenta seis maiores destaques de vendas, que representaram 85% da receita bruta do período analisado.

	Consolidado							
Principais segmentos da receita	2º Trim. 18	(%)	2º Trim. 17	(%)	30/06/18	(%)	30/06/17	(%)
Franqueamento autorizado de cartas – FAC	1.140.474	25	1.304.680	30	2.338.946	25	2.665.805	30
SEDEX	1.032.542	22	788.135	18	2.033.625	22	1.528.322	17
PAC	878.919	19	573.020	13	1.663.870	18	1.131.606	13
Carta	683.637	15	646.261	15	1.350.519	15	1.338.518	15
Malote	102.786	2	116.981	3	207.109	2	232.617	3
Mala Direta Postal	95.127	2	107.405	2	190.258	2	212.910	2
Demais receitas	712.524	15	873.794	20	1.450.799	16	1.777.290	20
Total	4.646.009		4.410.276		9.235.126		8.887.068	

15.2 - Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

Os custos no 2º trimestre de 2018 atingiram R$ 3.822.265. Desse total, R$ 2.464.044 referem-se aos custos com pessoal, encargos e serviço saúde, e o restante foi distribuído, principalmente, entre remuneração de agências franqueadas (AGFs), transportes, prestação de serviços de terceiros e aluguéis.

	Controladora				Consolidado			
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17
Pessoal	2.464.044	1.963.241	5.025.484	4.457.811	2.464.044	1.963.242	5.025.484	4.457.811
Dispêndios de pessoal (salários/ encargos/ benefícios)[1]	2.054.271	1.489.656	4.037.619	3.584.802	2.054.271	1.489.656	4.037.619	3.584.802
Serviço saúde	409.015	473.585	853.244	873.009	409.015	473.585	853.244	873.009
Incentivo Financeiro Diferido- IFD/PDI	758	-	134.621	-	758	-	134.621	0
Remuneração de AGF	441.058	348.833	819.571	674.412	441.058	348.833	819.571	674.412
Transporte de malas e malotes	370.367	339.898	738.358	690.485	370.367	339.898	738.358	690.485
Serviços pessoas físicas/ jurídicas	300.445	264.928	542.738	540.095	300.445	264.928	542.738	540.095
Aluguéis	109.363	112.228	222.874	226.098	109.363	112.228	222.874	226.098
Utilidades	76.446	81.365	158.464	165.577	76.446	81.365	158.464	165.577

Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	Controladora				Consolidado			
	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17
Depreciação e amortização	(13.863)	37.005	94.916	100.105	(13.863)	37.005	94.916	100.105
Material e produtos	53.884	51.558	104.724	107.498	53.884	51.558	104.724	107.498
Impostos/ taxas/ contribuições	6.068	4.979	16.069	13.943	6.068	4.979	16.069	13.943
Internacionais	14.453	10.337	23.329	22.758	14.453	10.337	23.329	22.758
Total	3.822.265	3.214.372	7.746.527	6.998.782	3.822.265	3.214.372	7.746.527	6.998.782

[1]Reclassificação, em 2017, de R$ 615.207 registrado em Indenização Trabalhista para Incentivo Financeiro Diferido – IFD (grupo de Despesas Gerais e Administrativas) .

15.3 - Despesas com vendas/ serviços

Representam os gastos de promoção, distribuição dos produtos/serviços, bem como os riscos assumidos pela venda, apresentou movimentação negativa em R$ 10.476 no 2º trimestre/2018, gerada em função da reversão de perdas ocasionada, principalmente, pela alteração na metodologia do cálculo da PECLD, conforme disposto na nota 5.1.

Despesas com vendas/ serviços	Controladora				Consolidado			
	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17
Remuneração de unidades terceirizadas	18.981	22.474	38.704	45.680	18.981	22.474	38.704	45.680
Propaganda/ publicidade e patrocínio	4.569	5.111	5.178	20.630	4.569	5.111	5.178	20.630
Outros	1.084	19.589	1.206	24.353	1.084	19.589	1.206	24.353
Multa contratual de clientes	0	751	1.168	17.679	0	751	1.168	17.679
Provisão para perdas	(35.110)	(28.786)	34.400	(16.051)	(35.110)	(28.786)	34.400	(16.051)
Total	(10.476)	19.139	80.656	92.291	(10.476)	19.139	80.656	92.291

15.4 - Despesas gerais e administrativas

Correspondem aos gastos, pagos ou incorridos, para direção ou gestão da Empresa e constituem-se de várias atividades gerais, que beneficiam todas as fases do negócio. Atingiu o montante de R$ 624.925, sendo que a despesa de R$ 618.416 refere-se à Controladora e R$ 6.509 refere-se à Controlada.

O principal motivo da redução da despesa do 2º Trimestre de 2018, se comparado ao mesmo período do ano anterior, foi o reconhecimento da despesa com o Incentivo Financeiro Diferido IFD com os empregados desligados no 2º trimestre de 2017 e com a provisão do benefício pós-emprego saúde, cuja obrigação teve decréscimo ao final de 2017 devido à decisão do TST e Resolução CGPAR nº 23 que alteraram a forma de custeio do plano CorreiosSaúde.

Despesas gerais e administrativas	Controladora				Consolidado			
	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17
Dispêndios de pessoal (salários/ encargos/ benefícios)[1]	482.746	1.165.286	952.960	1.716.643	483.279	1.165.733	954.033	1.717.570
Pós-emprego	35.276	196.547	67.095	406.503	35.276	196.547	67.095	406.503
Pós-emprego previdência	3.942	36.050	6.233	78.533	3.942	36.050	6.233	78.533
Pós-emprego saúde	31.334	160.497	60.862	327.970	31.334	160.497	60.862	327.970
Depreciação/ Amortização	21.835	42.359	58.238	68.574	21.835	42.359	58.238	68.574
IFD - PDI	2.153	622.947	82.141	623.327	2.153	622.947	82.141	623.327
Outras despesas	76.406	(34.117)	116.134	8.608	82.382	(33.721)	125.952	9.808
Total	618.416	1.993.022	1.276.568	2.823.655	624.925	1.993.865	1.287.459	2.825.782

[1]Reclassificação, em 2017, de R$ 615.207 registrado em Indenização Trabalhista (grupo Custo dos produtos vendidos e serviços prestados) para Incentivo Financeiro Diferido – IFD (grupo de Despesas Gerais e Administrativas) .

15.5 - Resultado de participação em controlada

Representa o prejuízo de R$ 6.124 decorrente do resultado da Correiospar no 2º trimestre de 2018, registrado na Controladora pelo Método de Equivalência Patrimonial. O acréscimo significativo na perda por equivalência patrimonial da CorreiosPar foi ocasionado, principalmente, pela despesa com serviço de consultoria técnica-especializada para assessoramento e orientação no processo de estruturação de negócios e de operações de M&A prestado pela Accenture do Brasil Ltda.

15.6 - Outras receitas operacionais

	Controladora				Consolidado			
Outras receitas operacionais	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17
Multas de fornecedores	27.273	34.068	55.218	57.573	27.273	34.068	55.218	57.573
Multas de clientes	7.438	8.440	14.367	17.403	7.438	8.440	14.367	17.403
Despesas recuperadas	5.540	9.590	7.498	15.950	5.540	9.590	7.498	15.950
Outras	4.180	2.038	5.620	4.052	4.180	2.038	5.620	4.052
Anuidade de ACF's	4.126	3.553	7.951	6.852	4.126	3.553	7.951	6.852
REFIS Postal	940	-	1.569	-	940	-	1.569	-
(-) Receitas canceladas[1]	(500)	(2.995)	(9.738)	(8.669)	(500)	(2.995)	(9.738)	(8.669)
Ganhos contingenciais - PIS/COFINS	-	20.710	-	20.710	-	20.710	-	20.710
Total	48.997	75.404	82.485	113.871	48.997	75.404	82.485	113.871

[1] Refere-se ao cancelamento de valores faturados

15.6.1 - Ganhos contingenciais – PIS/COFINS

A assunção da Imunidade Tributária Recíproca ocasionou o registro de ganhos contingenciais resultantes da cobrança indevida em tempos pretéritos do imposto de renda pago e retido indevidamente na fonte, além da parcela paga indevidamente a título de PIS e COFINS por força de enquadramento em regime de apuração não aplicável aos entes imunes a impostos.

No 2º Trimestre de 2017, houve a ativação de créditos de pagamento indevido de PIS e COFINS, sob o entendimento de que os Correios, por ser imune, não se sujeitam ao regime de apuração não cumulativo. Os valores foram corrigidos monetariamente, sendo a respectiva receita registrada em contrapartida da conta de receita financeira.

15.7 - Outras despesas operacionais

Representam as transações que não constituem atividades principais da Empresa, conforme detalhado a seguir:

	Controladora				Consolidado			
Outras despesas operacionais	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17
Prejuízos na alienação de bens	548	979	1.164	2.573	548	979	1.164	2.573
Impostos vinculados à receita (PIS/COFINS)	-	34.155	-	34.155	19	34.188	41	34.234
Total	548	35.134	1.164	36.728	567	35.167	1.205	36.807

15.7.1 - Impostos vinculados à receita (PIS/COFINS)

Corresponde à parcela de PIS e COFINS apurada pelo regime não cumulativo. A partir de 2018 a apuração passou a ser realizada pelo regime cumulativo.

15.8 - Receitas financeiras

	Controladora				Consolidado			
Receitas financeiras	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17
Variação cambial internacional	81.469	39.914	119.228	53.618	81.469	39.914	119.228	53.618
Rentabilidade de aplicações financeiras	6.187	31.803	30.316	88.718	6.549	32.527	31.137	90.424
Variação monetária	5.985	7.906	8.880	11.913	6.027	7.908	8.951	11.916
Juros/ multa – REFIS Postal	373	0	478	0	373	0	478	0
Outras receitas financeiras	85	1.621	644	4.096	85	1.621	644	4.096
Juros	46	6.719	197	6.928	46	6.719	197	6.928
Total	94.145	87.963	159.743	165.273	94.549	88.689	160.635	166.982

15.8.1 - Variação cambial internacional

O acréscimo da receita de variação cambial internacional refere-se ao aumento da cotação do DES ocorrido no período de janeiro a junho/18. De acordo com as cotações obtidas no site do FMI, enquanto de janeiro a junho de 2017 a moeda teve um acréscimo de 4,8% no mesmo período de 2018 a valorização foi de 14,8%.

15.8.2 - Rentabilidade das aplicações financeiras

A queda da rentabilidade das aplicações financeiras está relacionada a redução do patrimônio líquido dos fundos, de R$ 1.080.139 junho de 2017 para R$ 684.164 em 2018 (conforme demonstrado na nota 4.4.1).

15.9 - Despesas financeiras

	Controladora				Consolidado			
Despesas financeiras	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17
Encargos – financiamento da dívida interna	23.428	47.706	51.482	101.147	23.428	47.706	51.482	101.147
Apropriação do AVP/ Atualização IFD - PDI	21.272	-	31.017	-	21.272	-	31.017	-
Variação cambial	10.715	6.193	30.366	28.954	10.715	6.193	30.366	28.954
Outras	4.474	13.184	7.134	15.936	4.474	13.185	7.135	15.938
Perdas em aplicações financeiras	3.060	244	7.725	2.846	3.060	244	7.725	2.846
Notificação de infração	35	103.345	68	103.368	35	103.345	68	103.368
Total	62.984	170.672	127.792	252.251	62.984	170.673	127.793	252.253

15.9.1 - Encargos – financiamento da dívida interna

O decréscimo tem origem na redução da despesa com a atualização da dívida com o empréstimo (nota 12.10) e distrato com o Banco Postal (nota 12.13), tendo em vista as amortizações de saldo dos referidos passivos.

15.9.2 - Notificação de infração

Em 2017, a rubrica de notificação de infração apresentou saldo elevado ocasionado, principalmente, pelo registro do parcelamento de dívidas decorrente da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

NOTA - 16 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

O demonstrativo abaixo apresenta os efeitos dos tributos de CSLL, apurados sob a alíquotas de 9% para a controladora e de IRPJ/CSLL sob a alíquota de 34% para a controlada (Correiospar), os quais são calculados com base nas leis tributárias vigentes, na data do balanço, em que houve a geração do resultado tributável.

A controladora, em observância a tese de imunidade tributária recíproca, evidencia apenas os efeitos decorrentes da CSLL, por entender ser imune ao imposto de renda, conforme art. 150, VI, a, da Constituição Federal.

No segundo trimestre de 2018, apresenta-se o efeito tributário em cenário de base negativa de CSLL na controladora e de Prejuízo Fiscal de IRPJ e Base Negativa de CSLL na controlada (Correiospar). Esse cenário, implica em não reconhecimento de despesa corrente na Demonstração do Resultado e por consequência o não pagamento desses tributos.

	Controladora				Consolidado			
Demonstrativo da despesa de tributos sobre o lucro	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17
Resultado antes do JSCP	(119.645)	(1.576.399)	(119.645)	(1.576.399)	(129.686)	(1.576.898)	(129.686)	(1.576.898)
(+/-) Ajustes da Lei 12.973/14	(8.746)	(52.077)	(8.746)	(52.077)	(8.746)	(52.077)	(8.746)	(52.077)
Resultado antes do IR e da CSLL	(128.391)	(1.628.476)	(128.391)	(1.628.476)	(138.432)	(1.628.975)	(138.432)	(1.628.975)
Efeito de IRPJ e CSLL da alíquota vigente	(11.555)	(146.563)	(11.555)	(146.563)	(14.969)	(146.745)	(14.969)	(146.745)
Efeito sobre as diferenças permanentes	2.136	2.274	2.136	2.274	2.136	2.279	2.136	2.279
Efeito sobre as diferenças temporárias	(20.283)	10.329	(20.283)	10.329	(20.283)	10.329	(20.283)	10.329
Adições	625.846	266.459	625.846	266.459	625.846	266.459	625.846	266.459
Exclusões	(646.129)	(256.130)	(646.129)	(256.130)	(646.129)	(256.130)	(646.129)	(256.130)
Efeito total sobre o prejuízo fiscal/ base negativa[1]	(29.702)	(133.960)	(29.702)	(133.960)	(33.116)	(134.137)	(33.116)	(134.137)
IR e CSLL Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
IR e CSLL Diferidos	(787)	132.078	(787)	132.078	(787)	132.078	(787)	132.078

Demonstrativo da despesa de tributos sobre o lucro	Controladora				Consolidado			
	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17	2º Trim. 18	2º Trim. 17	30/06/18	30/06/17
Total de tributos sobre o lucro	(787)	132.078	(787)	132.078	(787)	132.078	(787)	132.078

[1]Alíquota de 9% de CSLL para os Correios e 34%(IR/CSLL) para Correiospar

NOTA - 17 PARTES RELACIONADAS

17.1 - Entidade controladora

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é uma organização constituída sob a forma de empresa pública, nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, e está vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, sua controladora, com capital social exclusivamente integralizado pela União.

17.2 - Partes relacionadas

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas Demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2018, apresenta-se no quadro a seguir as sociedades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

Entidade	Relacionamento	Nota
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC	Controladora	
Correiospar - Correios Participações S/A	Controlada	8.7, 9.2
Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios	Patrocinada/ Mantida	3.1, 8.4, 12.9 12.14, 13.1.1.1
Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos	Patrocinado	12.9, 13.1.1.2

17.3 - Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas demonstrações financeiras em questão.

17.3.1 - Transações com a CorreiosPar

A Correios Participações S/A – CORREIOSPAR, sociedade por ações, é subsidiária integral da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, constituída em 2014, com objetivo de constituir subsidiárias, adquirir controles ou participações acionárias em sociedades empresárias, bem como proceder às alienações correspondentes, com vistas ao cumprimento de atividades dispostas no objeto social dos Correios e gerir as relações de governança com as empresas subsidiárias criadas e com aquelas em que adquirir controles e participações societárias.

Correios e a Correiospar celebraram, em 03 de junho de 2015, Convênio de Execução de Atividades Operacionais Comuns e Complementares e de Compartilhamento de Estruturas e Recursos ("CONVÊNIO"), que se desenvolverá por meio de Planos de Trabalho, envolvendo diversas áreas da ECT, e devidamente ressarcidos em relação às atividades prestadas de acordo com o valor apurado de custo administrativo de cada partícipe.

O impacto das transações ocorridas entre os Correios e a CorreiosPar está apresentado na tabela contida na nota 8.5.

17.3.2 - Transações com a Caixa de Assistência Postal Saúde

A Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, associação civil, sem fins lucrativos, fundada em abril de 2013, tem por objetivo atuar como operadora de saúde dos Correios, na modalidade de autogestão, nos termos da Resolução Normativa da ANS nº 137/2006.

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 05 de dezembro de 2013, mensalmente, provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância as boas práticas contábeis.

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 05 de dezembro de 2013, mensalmente, provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância as boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora e patrocinadora – Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado no item C do quadro da nota 13.1.1.

17.3.3 - Transações com o Instituto de Previdência Complementar dos Correios – Postalis

Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

Os recursos do Postalis são provenientes das contribuições dos participantes e de sua patrocinadora. Em 2018, os Correios, na qualidade de patrocinador da referida entidade de previdência complementar, contribuiu, com o montante de R$ 144.422, contabilizado na rubrica do Benefício Definido – BD e com R$ 143.743 na rubrica do plano PostalPrev, destinado ao custeio dos benefícios previstos nos regulamentos dos planos de benefícios do Instituto e das despesas administrativas relativas à operação e funcionamento desses Planos.

NOTA - 18 EVENTOS SUBSEQUENTES

No 2º Trimestre de 2018 não ocorreram eventos subsequentes além dos já divulgados nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

NOTA - 19 CORRELAÇÃO ENTRE AS NOTAS EXPLICATIVAS DE 31/12/2017 E 30/06/2018

	Números das NE	
Título das Notas Explicativas	Anual 2017	2º Trim. 2018
Informações gerais	1	1
Apresentação das demonstrações financeiras	2	2
Resumo das principais práticas e políticas contábeis	3	-
Normas novas que ainda não estão em vigor	4	-
Gestão de risco financeiro	5	-
Apresentação retrospectiva de saldos de períodos anteriores modificados	6	3
Caixa e equivalentes de caixa	7	4
Contas a receber	8	5
Estoques	9	6
Outros valores e bens	10	7
Ativo não circulante	11	8
Investimentos	12	9
Imobilizado	13	10
Intangível	14	11
Passivo circulante	15	12
Passivo não circulante	16	13
Patrimônio líquido	17	14
Demonstração do resultado do exercício	18	15
Tributos sobre o lucro	19	16
Seguro dos bens	20	-
Partes relacionadas	21	17
Outras informações	22	-
Eventos subsequentes	23	18

Carlos Roberto Fortner
Presidente

Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão Estratégica de Pessoas

Cristiano Barata Morbach
Vice-Presidente de Canais

Guilherme Henriques de Araújo
Vice-Presidente de Finanças e Controladoria

José Furian Filho
Vice-Presidente de Negócios Públicos

Francisco Eiji Wakebe
Vice-Presidente Comercial

Miguel Martinho dos Santos Júnior
Vice-Presidente de Operações

Eugênio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação

Jovino Francisco Filho
Vice-Presidência de Administração

Vanessa Sandri Barbosa
Contadora CRC/DF 014.297/O-0